

# CÓDIGO DE CONDUTA



#### **AUTOR / DEPARTAMENTO EMISSOR:**

Departamento de Conformidade

#### **PARA:**

Todos os colaboradores do Grupo Sucafina

#### **VALIDAÇÃO:**

Conselho de Administração da Sucafina Holding

#### **REGULAMENTOS DA EMPRESA:**

Todos os princípios, políticas e regulamentos internos do Grupo Sucafina estão disponíveis no Sharepoint.

#### **ULTIMA ATUALIZAÇÃO:**

Novembro de 2021

# ÍNDICE

|                                                                        |            |  |  |
|------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|
| <b>MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>                           | <b>4</b>   |  |  |
| <b>NOSSA VISÃO, VALORES E PROPÓSITO</b>                                | <b>5-7</b> |  |  |
| <b>1. CONFORMIDADE COM LEIS, REGULAMENTOS, ÉTICA E INTEGRIDADE</b>     | <b>8</b>   |  |  |
| 1.1. Conformidade, monitoramento e relatório sobre o código de conduta | 8          |  |  |
| 1.2. Violações de consequências de CC – Medidas disciplinares          | 8          |  |  |
| 1.3. Alterações                                                        | 8          |  |  |
| <b>2. CONDUZINDO NOSSOS NEGÓCIOS COM INTEGRIDADE</b>                   | <b>9</b>   |  |  |
| 2.1. Suborno e corrupção                                               | 9          |  |  |
| 2.2. Presentes e entretenimento                                        | 9          |  |  |
| 2.3. Contra lavagem de dinheiro                                        | 9          |  |  |
| 2.4. Sanções e embargos                                                | 9          |  |  |
| 2.5. Obrigação tributária                                              | 9          |  |  |
| 2.6. Conflito de interesse                                             | 9          |  |  |
| 2.7. Tratamento justo                                                  | 9          |  |  |
| <b>3. TRATAR OS NOSSOS COM RESPEITO</b>                                | <b>10</b>  |  |  |
| 3.1. Conformidade com as práticas trabalhistas internacionais          | 10         |  |  |
| 3.2. Saúde e segurança                                                 | 10         |  |  |
| 3.3. Diversidade e oportunidades iguais                                | 10         |  |  |
| 3.4. Treinamento e competência                                         | 10         |  |  |
| <b>4. LEVANTANDO PERGUNTAS, PREOCUPAÇÕES E DENÚNCIAS</b>               | <b>11</b>  |  |  |
| 4.1. Mecanismo de reclamação                                           | 11         |  |  |
| 4.2. Mecanismo de denúncia                                             | 11         |  |  |
| <b>5. PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO, DADOS, ATIVOS E INTERESSES</b>           | <b>12</b>  |  |  |
| 5.1. Segurança de TI                                                   | 12         |  |  |
| 5.2. Informação de fornecedores e terceiros                            | 12         |  |  |
| 5.3. Informação dos funcionários e proteção de dados                   | 12         |  |  |
| <b>6. PROTEÇÃO DO AMBIENTE</b>                                         | <b>13</b>  |  |  |
| 6.1. Gestão ambiental                                                  | 13         |  |  |
| 6.2. Biodiversidade                                                    | 13         |  |  |
| <b>7. GESTÃO DE RISCO</b>                                              | <b>13</b>  |  |  |

# MENSAGEM DO CONSELHO DE DIRETORES

O Grupo Sucafina (também denominado “o Grupo” ou “Sucafina”) é um dos principais comerciantes de café do mundo e obtém café da maioria dos países produtores.

O Grupo Sucafina sempre agiu na crença de que realizar as suas operações com integridade e transparência, bem como com todo o respeito pelas leis, dos direitos humanos universal e dos interesses de seus colaboradores e das comunidades onde atua, é um pilar para o sucesso a longo prazo.

Este Código de Conduta (CC) descreve os nossos valores e serve como uma diretiva base para nos ajudar a tomar decisões acertadas e ilustrar as ações apropriadas para conduzir os negócios. Este CC fornece orientação para garantir as melhores práticas. Esperamos que todos apliquem o bom senso nas situações que este documento não cobre e procurem aconselhamento dentro da organização.

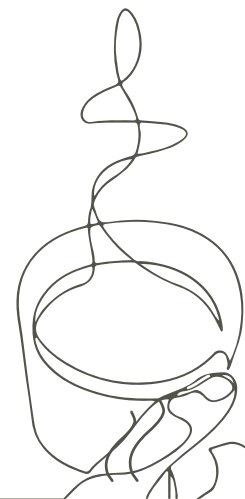
Orientado pela nossa visão e valores, este CC tem como objetivo fornecer assistência e orientações a todos de forma a atingir os mais elevados padrões e conduta ética, permitindo assim um ambiente de trabalho adequado e de grande desempenho. O que importa não são apenas os resultados que alcançamos, mas também como os alcançamos.

Este CC aplica-se aos membros do Conselho, a gestão e o pessoal da Sucafina grupo inteiro, bem como quando pertinente e viável, seus parceiros, fornecedores, consultores, quando age em nome de Sucafina.

Agradecemos seus comentários e feedback.

Atenciosamente,

*Conselho de Administração da Sucafina Holding*



# NOSSA VISÃO, PROPÓSITO E VALORES

Na Sucafina, temos orgulho de ser um dos líderes do setor cafeeiro. Nós temos:



Uma visão clara:

Ser a empresa líder de café sustentável  
da Fazenda para o Torrador do mundo







Um propósito bem definido:

**Criar oportunidades para que as  
pessoas melhorem suas vidas**



E uma equipe global orientada por valores:





# 1. CONFORMIDADE COM LEIS, REGULAMENTOS, ÉTICA E INTEGRIDADE

O Grupo Sucafina opera em diferentes países e esforça-se para cumprir as leis e regulamentos locais em todos os países em que opera, bem como para conduzir as suas operações de forma ética. Com base no desenvolvimento e nas necessidades do Grupo, são emitidas várias políticas e procedimentos (denominados “regulamentos internos”) para implementar essas leis e regulamentos e atribuir responsabilidades. Espera-se que os funcionários conheçam, entendam e apliquem os regulamentos internos.

## 1.1. CONFORMIDADE, MONITORAMENTO E RELATÓRIO SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA

O Conselho de Administração da Sucafina é responsável por garantir que as orientações deste CC e regulamentos internos sejam comunicados, compreendidos e ser observados por todos os colaboradores.

Relatórios de má conduta: relatar potenciais violações do código ou política. Falar sem hesitar é a coisa certa a fazer. É de responsabilidade de cada empregado relatar qualquer atividade fraudulenta ou ilegal e qualquer violação do presente CC. Para reportar um potencial CC ou violação de regulamentos internos ou externos, está em vigor um mecanismo de reclamação e denúncia (ver o título 4 levantando questões e preocupações e fazendo relatórios de denúncia).

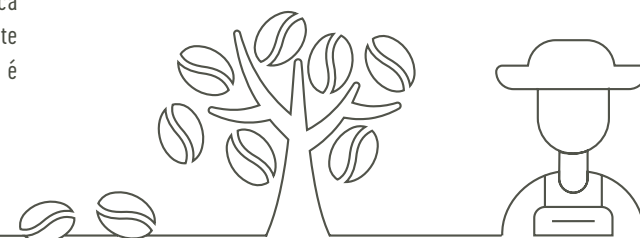
## 1.2. VIOLAÇÕES DE CONSEQUÊNCIAS DE CC – MEDIDAS DISCIPLINARES

Ao trabalhar para a Sucafina, os colaboradores comprometem-se a defender o nosso CC. Os funcionários que violarem este CC ou requisitos da Empresa relacionados estarão sujeitos a ação disciplinar.

É responsabilidade da gestão tomar medidas disciplinares adequadas às circunstâncias e de acordo com os regulamentos internos da Sucafina e com as leis e regulamentos do país em que a violação ocorreu.

## 1.3. ALTERAÇÕES

Sucafina deve assegurar o acompanhamento regular da evolução jurídica e regulamentar no âmbito da sua atividade e atualizar regularmente este CC e os seus regulamentos internos adequadamente. Este CC pertence e é mantido pelo Conselho de Administração.





# 2. CONDUZINDO NOSSOS NEGÓCIOS COM INTEGRIDADE

Sucafina conduz suas operações com expertise, integridade, respeito pelos direitos humanos e pelos interesses de nossos colaboradores.

## 2.1. SUBORNO E CORRUPÇÃO

Sucafina cumpre as leis anticorrupção e antissuborno de cada país em que opera. Segue as melhores práticas internacionais a este respeito.

Os funcionários da Sucafina não oferecem ou aceitam subornos, propinas ou outros pagamentos corruptos, independentemente da prática local ou costumes percebidos. O suborno é ilegal em nossa maneira de fazer negócios e pode prejudicar a reputação de longa data da Sucafina de conduzir negócios com integridade.

## 2.2. PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Sucafina está comprometida em evitar práticas corruptas em todas as suas transações comerciais. Os funcionários só podem aceitar presentes simbólicos e não podem oferecer um presente se isso puder ser entendido como uma influência. Deve-se sempre ter muito cuidado ao aceitar ou oferecer qualquer presente ou entretenimento sejam quais forem as circunstâncias. Para evitar dúvidas, podem ser encontrados mais detalhes no documento na política interna relevante.

## 2.3. CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO

Sucafina está comprometida com altos padrões de conformidade contra a lavagem de dinheiro e com o cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis para garantir que seus negócios não sejam usados para facilitar a lavagem de dinheiro.

Assim, a Sucafina esforça-se por tomar as medidas necessárias para aplicar a devida diligência adequada na sua atividade, em particular na avaliação dos seus Agentes e na seleção das suas contrapartes.

## 2.4. SANÇÕES E EMBARGOS

Sucafina aplica, sem limitação territorial, os deveres e restrições impostos pelas sanções e regulamentos de embargo emitidos pelas Nações Unidas, Suíça, União Europeia e Estados Unidos da América.

## 2.5. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

Sucafina, nos países onde opera, está empenhada no cumprimento integral das obrigações legais de divulgação e reporte às autoridades fiscais competentes.

## 2.6. CONFLITO DE INTERESSE

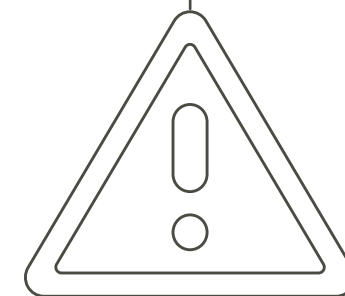
Os colaboradores devem, em todas as transações, evitar potenciais conflitos entre quaisquer interesses pessoais, familiares e os da Sucafina. Quaisquer desses interesses, incluindo cargos de direção, propriedade ou participações significativas em qualquer empresa pública ou privada devem ser informados e autorizados pela Sucafina.

Os funcionários não devem se envolver ou investir em qualquer negócio que seja igual ou em concorrência com o negócio da Sucafina ou em qualquer atividade prejudicial aos interesses da Sucafina. Se surgir um conflito de interesses, o funcionário deve informar imediatamente o seu gestor direto ou a equipe de RH.

## 2.7. TRATAMENTO JUSTO

Sucafina não usa práticas de negócios antiéticas para obter qualquer benefício antiético. É estritamente proibido que nossos funcionários tirem proveito indevido de qualquer pessoa por meio de atos ilícitos, abuso de posição e / ou informação privilegiada ou qualquer prática injusta que não esteja de acordo com as leis de concorrência.

Sucafina aplica as mesmas regras e diligência para proteger a confidencialidade e os direitos de propriedade intelectual compartilhada por seus parceiros no curso das transações que aplicaria a seus próprios.



# 3. TRATAR OS NOSSOS COM RESPEITO

Sucafina se esforça para fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável para seus funcionários e partes interessadas, com base nos Padrões de Desempenho da IFC sobre Sustentabilidade Ambiental e Social. A Sucafina apoia totalmente a orientação do setor suíço de commodities na implementação dos Princípios Orientadores da ONU sobre Negócios e Direitos Humanos. Como parte de suas funções, o Conselho de Administração solicitou à Direção a estabelecer um Sistema de Gestão Ambiental e Social [SGAS] com a estrutura, documentação e suporte adequados para implementar os seguintes princípios:

## 3.1. CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS TRABALHISTAS INTERNACIONAIS

Sucafina garante que:

- Todas as empresas do Grupo respeitam os direitos humanos e, na escala de seus negócios, apoiam os esforços globais para protegê-los.
- O uso de trabalho forçado, trabalho ilegal, trabalho abusivo ou as piores formas de trabalho infantil não é tolerado em todas as nossas instalações, operações e premissas.

## 3.2. SAÚDE E SEGURANÇA

Sucafina segue as leis e regulamentos trabalhistas em qualquer país com o qual interage, incluindo regras sobre o emprego de menores, e apoia a igualdade de direitos e a eliminação de qualquer forma de discriminação. Portanto, garantirá que:

- O sistema de gestão de Saúde e Segurança está implementado e totalmente documentado.
- Todos os gerentes e funcionários cumprem as políticas de saúde e segurança e procedimentos em todos os momentos e educar colegas e subordinados sobre eles.

## 3.3. DIVERSIDADE E OPORTUNIDADES IGUAIS

Sucafina abraça a diversidade e inclusão, ao mesmo tempo que oferece oportunidades iguais em todas as fases, independentemente de raça, cor, nacionalidade, religião, tribo, sexo, idade, estado civil, cidadania, deficiência ou orientação sexual.

## 3.4. TREINAMENTO E COMPETÊNCIA

Treinamento interno apropriado é fornecido para melhor compreensão dos riscos operacionais, ambientais e sociais que podem estar associados aos nossos produtos e serviços. Oferecemos aos nossos funcionários o suporte para adquirir as habilidades necessárias.



# 4. LEVANTANDO PERGUNTAS, PREOCUPAÇÕES E DENÚNCIAS

Para ajudar a manter os elevados padrões do Grupo em relação ao cumprimento das leis e regulamentos, bem como aos princípios de integridade e ética, encorajamos todos os funcionários e outras partes interessadas a se manifestar. Se alguém deseja levantar uma questão, a Sucafina favorece uma abordagem de comunicação transparente e direta de “portas abertas”. No entanto, Speak Up, o mecanismo de reclamação e denúncia da Sucafina, foi implementado para permitir que todas as partes interessadas levantem questões com a opção de o fazer anonimamente.

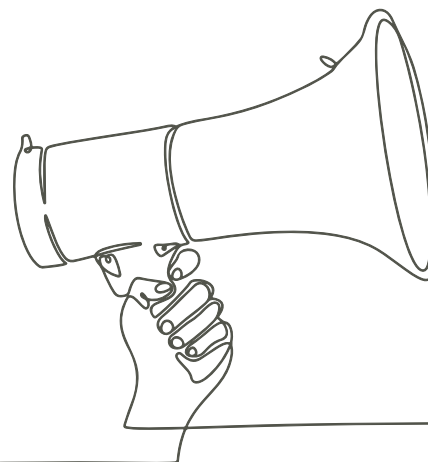
## 4.1. MECANISMO DE RECLAMAÇÃO

A Sucafina utiliza um mecanismo de reclamação para tratar as reclamações de todos os colaboradores. Reclamações levantadas por indivíduos ou grupos comunitários em conexão com as atividades da Sucafina e os seus contratados também podem ser enviadas através do mecanismo de reclamação de denúncias.

## 4.2. MECANISMO DE DENÚNCIA

A denúncia de práticas indevidas é um processo específico no Speak Up que permite que os funcionários façam uma denúncia quando a Sucafina (ou um funcionário ou subcontratado da Sucafina) violar ou puder vir a violar as leis locais ou internacionais ou o Código de Conduta da Sucafina. A preocupação tem que ser de interesse público. O processo permite proteção adequada a qualquer denunciante que atue de boa fé.

Para apresentar uma reclamação ou comunicar uma irregularidade, basta ir para “[contact](#)” na página [group.sucafina.com](#).



# 5. PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO, DADOS, ATIVOS E INTERESSES

Todo colaborador da Sucafina atua de acordo com os termos do Termo de Confidencialidade por ele firmado. Acordo que ele [a] assinou.

## 5.1. SEGURANÇA DE TI

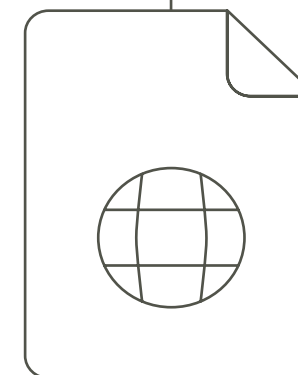
Sucafina implementa uma política interna de TI que protege suas informações.

## 5.2. INFORMAÇÃO DE FORNECEDORES E TERCEIROS

Sucafina está comprometida em proteger os dados e propriedades intelectual de seus clientes, fornecedores e outros parceiros assim como protege seus próprios. Protegemos as informações de uma maneira que cumpra todas as leis aplicáveis.

## 5.3. INFORMAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados coletados, processados ou mantidos em arquivos de pessoal e todas as informações pessoais sobre funcionários contratados em caráter permanente ou temporário serão tratados com confidencialidade. A Sucafina cumpre integralmente o regulamento de proteção de dados aplicável nos países onde opera, incluindo o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (“RGPD”).



# 6. PROTEÇÃO DO AMBIENTE

## 6.1. GESTÃO AMBIENTAL

Sucafina está comprometida com a melhoria contínua do seu impacto social e ambiental. Como uma empresa global, sustentando nosso espírito de família, aspiramos incentivar um ambiente de vida melhor para futuras gerações.

Estamos comprometidos com a redução da nossa pegada ambiental, promovendo a gestão ambiental, melhorando o desempenho ambiental em todas as nossas atividades comerciais, bem como em toda a nossa cadeia de abastecimento, e com eficiência em termos de recursos. Para abordar os seus temas materiais, a Sucafina concentra-se em três atividades principais na próxima década: redução das emissões de carbono, melhoria da eficiência dos recursos e combate ao desmatamento”.

## 6.2. BIODIVERSIDADE

Sucafina se envolve com partes interessadas e ONGs sobre as maneiras de proteger a biodiversidade nos países onde compramos café.



# 7. GESTÃO DE RISCO

Sucafina conduz suas operações de acordo com os princípios internacionalmente aceitos de boa governança corporativa. Mapeamos e categorizamos os riscos decorrentes da nossa atividade, tais como jurídicos, regulatórios, reputacionais e operacionais. Tomamos decisões aplicando uma abordagem baseada no risco e temos uma alocação adequada de recursos a fim de mitigar o risco de forma adequada.

A gestão de riscos garante um monitoramento eficaz dos riscos e permite uma configuração onde medidas preventivas e ações adequadas são tomadas para proteger nosso pessoal, bem como nossa reputação e ativos.

**Aviso Legal:** Esta é uma tradução para o português do Código de Conduta da Sucafina 2021. Observe que em caso de discrepâncias, a versão em inglês se aplica.





**SUCAFINA**

[www.sucafina.com](http://www.sucafina.com)